# GAZETA DE SOUSA

**Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74**

**Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026**

PREFEITURA DE
SOUSA

*Por mais conquistas*

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



Designação do gestor do contrato. Doc. 57954/26. Data: 05/10/2026 11:48. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 15:47. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026


## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 027/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de ***diretor interno dos processos***, de acordo com art. 6°, § 3º, Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
II- Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
III- Ingrid Mara de Lima Leite;
IV- José Mendes Cavalcante Neto.

**Art. 2º -** Os diretores internos referidos no artigo anterior poderão atuar livremente, suprindo as demandas do setor.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.*

**HELDER** MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Designação do gestor do contrato. Doc. 57954/26. Data: 05/10/2026 11:48. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 15:47. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026


**PORTARIA Nº 028/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de ***agente de contratação e equipe de apoio***, de acordo com art. 16 do Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

**I- Agente de contratação**:

a) Fellipe Ruan Lima Mendes;
b) Renata Duarte Costa.

**II- Equipe de apoio:**

a) Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
b) Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
c) Ingrid Mara de Lima Leite;
d) José Mendes Cavalcante Neto.

**Art. 2º -** Os integrantes da equipe de apoio atuarão livremente nos processos, quando necessário e convocado pelo agente de contratação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.*

**HELDER** MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Designação do gestor do contrato. Doc. 57954/26. Data: 05/10/2026 11:48. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 15:47. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

# GAZETA DE SOUSA

**Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74**

**Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026** **Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026**


**PORTARIA Nº 029/2026/PMS-GAB** **SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, na função de ***gestor de contrato***, e ***fiscal de contrato***, respectivamente, de acordo com art. 40 do Decreto Municipal nº 850-A, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Alyne Santos de Paula – gestora contratos
II - Maria Débora de Sousa Sobrinha – fiscal contratos

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.*

**HELDER** MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Designação do gestor do contrato. Doc. 57954/26. Data: 05/10/2026 11:48. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 15:47. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

LICIT+AÇÃO

CAMPINA GRANDE-PB

CURSO DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certificamos que

# Renata Duarte da Costa

concluiu com êxito o Curso de Planejamento e Formação de Agente de Contratação, realizado no período de 10 a 12 de abril de 2025, na cidade de Campina Grande/PB, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula.

**Thiago Cordeiro Benassi**

Sócio administrador

SUPPORT

838

Designação do gestor do contrato. Doc. 57954/26. Data: 05/10/2026 11:48. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 15:47. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

839

# Certificado

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
SEBRAE

O Sebrae Paraíba certifica que **FELLIPE RUAN LIMA MENDES**, CPF 9649567488.0, participou do evento **CURSO FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO** no período de De 19/04/2018 até 20/04/2018, com carga horária total de 15.0 hora(s).

**SEBRAE Paraíba**

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108388

SEBRAE

Assinado por 1 pessoa: FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Assinatura do gestor do contrato. Doc. 57954/26. Data: 05/10/2026 11:48. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 15:47. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.